



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 398 – DEZEMBRO/2018
Portarias 154-161/2018
(PRAD)**

20 de dezembro de 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 154/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o Gestor e os fiscais do Campus Ministro Reis Velloso (Parnaíba), conforme solicitação da Portaria de Fiscalização de Contrato (fl. 20) do Processo Administrativo N° 23111.045061/2018-93.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 33/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa J.L.M. DE ALMEIDA, os(as) seguintes servidores(as):

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - TERESINA

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos (Prefeita Universitária, SIAPE: 1674613);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: José Maria Freitas Medeiros (Lotação: PREUNI, SIAPE: 2183587);

II - Substituto: Alexsandro Saraiva de Moura (Lotação: PREUNI, SIAPE: 1475547).

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL - CAFS - FLORIANO

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos (Prefeita Universitária, SIAPE:1674613);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Pedro Feitosa Barros

(Lotação: Divisão de Transportes-CTF, SIAPE: 0422940);

II - Substituto: Cibele Fernandes Pereira Brito



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



(Lotação: Divisão de Limpeza e Conservação-CAFS, SIAPE:1827415).

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos (Prefeita Universitária, SIAPE:1674613);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Pedro Feitosa Barros

(Lotação: Divisão de Transportes-CTF, SIAPE: 0422940);

II - Substituto: Cibele Fernandes Pereira Brito

(Lotação: Divisão de Limpeza e Conservação-CAFS, SIAPE:1827415).

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS - CPCE - BOM JESUS

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos (Prefeita Universitária, SIAPE:1674613);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Alisson Franco

(Lotação: CPCE, SIAPE: 2571806);

II - Substituto: José Valdinar Junior

(Lotação: CPCE, SIAPE:16449398).

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS - CTBJ

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos (Prefeita Universitária, SIAPE:1674613);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Manoel Zoroaste Santos Pereira

(Vigilante. Lotação: CTBJ, SIAPE: 1167798);

II - Substituto: Edson Ribeiro da Silva

(Vigilante. Lotação: CTBJ, SIAPE:1167797).

CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO - CMRV - PARNAÍBA

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Alexandro Marinho Oliveira (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Diretor do Campus, SIAPE: 1636079);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Leonardo Oliveira de Miranda

(Lotação: Divisão de Transportes, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2980030);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



II - Substituto: Jáder de Sousa Barros
(Lotação: Biblioteca Setroria CMRV, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1041227).

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - CSHNB - PICOS

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Gabriela Celso Melo Soares de Vasconcelos (Prefeita Universitária, SIAPE:1674613);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Frauzo Coelho Mendes

(Lotação: CSHNB, SIAPE: 1455278);

II - Substituto: Herlândio Andrade Silva

(Lotação: CSHNB, SIAPE: 2219712).

Art. 3° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 05 de dezembro de 2018.

Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 155/2018

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria 116, de 19 de julho de 2017, conforme solicitação da Portaria de Fiscalização de Contrato (fl. 19) do Processo Administrativo N° 23111.045061/2018-93.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 32/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDHGT SA., os(as) seguintes servidores(as):

GESTOR DO CONTRATO:

I - **Titular:** Alexandre Marinho Oliveira
(Cargo/Função: Diretor do Campus, Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, SIAPE: 1636079);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:


I - **Titular:** Leonardo Oliveira de Miranda
(Cargo/Função: Assistente em Administração, Lotação: Divisão de Transportes, SIAPE: 2980030);

II - **Substituto:** Leonardo Costa e Silva
(Lotação: Recursos Humanos, Cargo/Função: Administrador, SIAPE: 1564965).

Art. 3° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 05 de dezembro de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 156/2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;


Considerando o estabelecido no memorando eletrônico 27/2018-DRH/CMRV;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a pedido, membro da Comissão de Planejamento da Contratação dos serviços pleiteados por meio do Processo n° 059662/2018-74 instituída por meio da Portaria n° 133/2018-PRAD, conforme segue:

SÂMIA ALVES DOS SANTOS - SIAPE 1673359 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos), substituindo MARCELO GONÇALVES DE SOUSA - SIAPE 2191870 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos) a qual o servidor era membro.

Teresina, 05 de dezembro de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI

**Dê-se Ciência.
Cumpra-se.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 157/2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido no memorando eletrônico 1090/2018-
DA/PRAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores abaixo para atuarem como agentes
patrimoniais no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, conforme
Resolução N° 047/94 - CAD:

**MARCO AURÉLIO MEDEIROS DO NASCIMENTO, Siape n° 1000083,
Economista, Lotação: DCF e TICIARA DE SOUSA E SILVA FERREIRA,
Siape n° 2242703, CARGO: Assistente em Administração, Lotação:
CCL.**

Teresina, 05 de dezembro de 2018.

Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI

**Dê-se Ciência.
Cumpra-se.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 158/2018

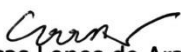
O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a Presidência do primeiro, para apurar a responsabilidade sobre a ocorrência apontada no relatório 243927, constatação 28, mencionada no Processo nº **23111.094581/2018-04, no prazo de 30 (trinta) dias.**

- **Mariana Santos Sousa Bandeira (Presidente)** – SIAPE 1672311 – Unidade de Exercício: Diretoria Administrativa - Lotação: PRAD/UFPI;
- **Sâmia Alves dos Santos** – SIAPE 1673359 - Unidade de Exercício: Gerência de Contratos - Lotação: PRAD/UFPI;
- **Francisco Edson Cavalcante** – SIAPE 1518090 - Unidade de Exercício: Gerência de Custos - Lotação: PRAD/UFPI.

Teresina, 20 de dezembro de 2018.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração
UFPI

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.



PORTARIA N° 159/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.090566/2018-60.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.090566/2018-60.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Pedro José Gomes Rodrigues - SIAPE 2087754 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- José Antônio Ramos da Costa Filho - SIAPE 2087366 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- Cristiana de Sousa Leite - SIAPE 1923618 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);
- Frederico Ribeiro Gonçalves V. Rozendo - SIAPE 2239467 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária - PREUNI);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Raimunda Virgínia Silva - SIAPE 2475042 (Unidade de Exercício - Comissão Permanente de Licitação).

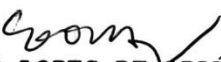
Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 20 de dezembro de 2018.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI



PORTARIA N° 160/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.090231/2018-84.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.090231/2018-84.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Cristina Gomes de Brito - SIAPE 1870251 (Unidade de Exercício - Divisão de Protocolo);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Letícia Nara Alves Ferreira - SIAPE 1981898 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



- Candice de Oliveira Alexandrino - SIAPE 1980153 (Unidade de Exercício - Comissão Permanente de Licitação).

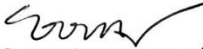
Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 20 de dezembro de 2018.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



PORTARIA N° 161/2018

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.090232/2018-57.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.090232/2018-57.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Cristina Gomes de Brito - SIAPE 1870251 (Unidade de Exercício - Divisão de Protocolo);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmiento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);
- Sâmia Alves dos Santos - SIAPE 1673359 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



- Hellany Alves Ferreira - SIAPE 2180963 (Unidade de Exercício - CCL).

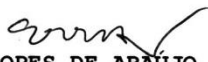
Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será renumerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 20 de dezembro de 2018.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI